



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220177

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 22.575.249/0001-68, LOCATARIO, representado neste ato pelo S.r. JOSE LEAL NUNES, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, e de outro lado o S.r. LOURIVALDO DOS SANTOS GOMES, inscrito no CPF Nº 294.171.552-53, LOCADOR, com residente na RUA BARTOLOMEU, Nº 19, QUADRA 32, LOTE 19, BAIRRO BETANIA, PARAUAPEBAS-PA, CEP Nº 68515-000, denominado LOCADOR, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 03 de Março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 305.732,52 (trezentos e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), passando o contrato a ter o valor final de R\$ 910.987,33 (novecentos e dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/ PESSOA FÍSICA LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA AVENIDA NICODEMOS, Nº 1378, BAIRRO BETÂNIA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEIDE MARIA TORRES - ANEXO.	12.00	MÊS	25.477,71	305.732,52
VALOR TOTAL R\$					305.732,52

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1601- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.4028 2.147 – Manut. e Desen. Do Ensino Infantil/ Pré-escolar.
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.
SUB-ELEMENTO: 303.90.36.15 – Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS / PA, 27 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 22.575.249/0001-68
LOCATÁRIO

LOURIVALDO DOS SANTOS GOMES.
CPF Nº 294.171.552-53
LOCADOR

Testemunhas:

1. _____
dc

2. _____